

## Informação

### **Projeto de Resolução n.º 79/XIV/1.ª (BE)**

“Pelo fim do financiamento público das culturas agrícolas intensivas e superintensivas e aposta na transição ecológica”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 24.06.2020

1. Dezanove Deputados do BE tomaram a iniciativa de apresentar o “**Projeto de Resolução n.º 79/XIV/1ª (BE)** “Pelo fim do financiamento público das culturas agrícolas intensivas e superintensivas e aposta na transição ecológica” ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de novembro de 2020, foi admitida a 21 de novembro de 2020 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 24 de junho de 2020 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado Ricardo Vicente (BE) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Norberto Patinho (PS), Emília Cerqueira (PSD), João Dias (PCP) e Cecília Meireles (CDS-PP).
6. Encerrou o debate o Senhor Deputado Ricardo Vicente (BE).
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de junho de 2020.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Pedro do Carmo)**